



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 200/2022

INDICAMOS APOIO FINANCEIRO E ESTRUTURAL AO CTN – CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINA, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTRILHA NORDESTINA, NO BAIRRO SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**RODRIGO MACHADO – PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, DAMIANI - PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK- PSDB, MARLON ZANELLA-MDB E ZÉ DA PANTANAL- MDB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de apoio financeiro e estrutural ao CTN – centro de tradições nordestina, para a realização da festrilha nordestina, Bairro São Mateus, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Centro de Tradições Nordestinas (CTN), não tem apoio financeiro da Prefeitura Municipal para realização de suas tradições em todos os anos, como tem o CTG – Centro de Tradições Gaúchas;

Considerando o grande número de nordestinos que aqui residem, a realização do referido evento é de grande importância para que os nordestinos sintam-se “em casa”, além de ser uma forma de homenageá-los por toda contribuição que dão a Sorriso;

Considerando que o apoio do Poder Público Municipal neste evento, demonstra ao povo sorrisense que o nordestino é nosso irmão e como tal devemos dar as mãos. Uma vez morando em Sorriso, a sua nova terra por escolha ou por necessidade, ele teria aqui um pedacinho da terra que ele deixou para trás: o seu nordeste;

Considerando que o Centro de Tradições Nordestinas (CTN) é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que busca divulgar as tradições e o folclore da cultura nordestina tal como foi codificada e registrada por folcloristas reconhecidos pelo movimento, sendo realizada no período de junho a julho em todo Brasil;

Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2022.

**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

**DAMIANI**  
Vereador PSDB

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB